



# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 173/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE NORTE/GAERE-N

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Médico para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Norte/GAERE N, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 25/08/2023 a 31/08/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Médico	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Norte	20h 8h às 12h	

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Médico para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Norte/GAERE N com carga horária de 20h, horário de trabalho das 8h às 12h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

# 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 173/2023 Referência





- Técnica Médico 20H GAERE N", no período de 25/08/2023 até as 23h59 do dia 31/08/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 09/08/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf,** relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a





### experiência profissional no SUS;

- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 25/08/2023 a 31/08/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representante da GAERE N
  - 4.8.3. Representante da GERGETR N

#### 5. DAS ETAPAS

### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





## 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar cier	nte que o (a) age	nte público (a)			
	,	BM/Matrícula.		cupante do	cargo de
					vínculo
			leção interna para Ro		
Em caso de aprova	ıção, após a publicaç	ão do resultado d	la seleção, a Diretoria	Estratégica	de Pessoas
deverá providencia	r a reposição do(a) s	servidor(a) na unio	dade de origem, med	liante solicita	ção de que
•	• , , , ,	` '	lo(a) no prazo máximo		
-			iva unidade de gestão	•	
	ário Municipal de Saú	-	_	o, survo deric	rerução em
contrario do Secreta	irio Municipal de Sac	ide em relação ao	prazo.		
	Pala Harizanta	do	do		
	Delo Horizonte,	ue	de	_·	
	Assinatura o ca	vimbo do gastov in	nediato do candidato		
	Assinatura e cai	rimbo ao gestor in	realato do canatadio		
	D 1 H		,		
	Belo Horizonte,	de	de	_·	
	Assinatura e cari	mbo gestor de ma	ior nível do candidato	)	





### ANEXO II

# ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Acompanhar, promover e monitorar as ações relacionadas à Saúde da Criança e Adolescente conforme protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas, visando a qualificação da assistência prestada a este público.
- 2. Coordenar a divulgação e implantação de novas propostas assistenciais, protocolos, projetos e fluxos, bem como acompanhar os já existentes buscando estratégias para ampliar o acesso e qualificar a atenção à saúde da criança e adolescente.
- 3. Apoiar e promover a interlocução entre os diversos níveis de atenção da rede de saúde.
- 4. Acompanhar e monitorar a assistência prestada às crianças e adolescentes nos equipamentos da Regional Norte, propondo e implementando ações para atualização e qualificação das equipes de Saúde da Família das unidades de Atenção Primária à Saúde.
- 5. Acompanhar, apoiar e fazer a interlocução com as políticas públicas intersetoriais, no cuidado às crianças e adolescentes (PSE, socioeducativo, PNAISARI, ILPI e Unidade de Acolhimento Institucional) fazendo a interface com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- 6. Apoiar e monitorar as ações relacionadas à prevenção da violência em crianças e adolescentes e acompanhar os casos identificados em conjunto com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- 7. Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH.





# ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de Atuação como médico no SUS BH	03 pontos para cada 01 ano (máximo de 21 pontos)	
Tempo de atuação em outros serviços de saúde	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	03 pontos para cada 01 ano (máximo de 09 pontos)	
Especialização em Saúde Pública e/ou Gestão em Saúde	03 pontos	
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Gestão em Saúde	03 pontos	
Pontuação Máxima	50 pontos	





### ANEXO IV

### **CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA** 

Cargo: Médico

Local: GAERE-N

Jornada: 20h

Horário de trabalho: 8h às 12h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 25/08/2023 até as 23h59 do dia 31/08/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 05/09/2023

Horário: A partir 9h

Local: Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).